

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Prezado Sra. Pregoeira, A Deltamed Eletromedicina Ltda, ("Deltamed") participante do Pregão Eletrônico nº. 494/2020/SIGMA/SUPEL/RO, vem, respeitosamente, apresentar sua intenção de recurso em face da r. decisão que habilitou a empresa Alta Comércio e Serviços Ltda. ("Alta Comércio") e QUE DESCLASSIFICOU A EMPRESA. A Detamed é fabricante de equipamentos de OSMOSE REVERSA PORTÁTIL e para efeito deste certame, apresentou em sua proposta a especificação técnica do produto ofertado, que, em cara

Fechar

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Sra Pregoeira Marina D. de M. Taufmann,

a Deltamed Eletromedicina Ltda vem respeitosamente formalizar seu recurso, onde, com base em documentos, requer sua habilitação e classificação. Seguem por e-mail os arquivos que compõem a peça.

Com atenção e respeito,

Deltamed Eletromedicina Ltda

Fechar



EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

Pregão 494/2020 - Intenção de Recursos - Deltamed Eletromedicina Ltda

2 mensagens

Daniel Rocha <daniel.rocha@easy-br.com>

15 de outubro de 2020 08:33

Para: sigma.supel@gmail.com

Cc: andre@deltamed.ind.br

Prezado Sra. Pregoeira NILSEIA KETES COSTA,

A Deltamed Eletromedicina Ltda, ("**Deltamed**") participante do **Pregão Eletrônico n.º. 494/2020/SIGMA/SUPEL/RO**, vem, respeitosamente, apresentar sua intenção de recurso em face da r. decisão que habilitou a empresa Alta Comércio e Serviços Ltda. ("**Alta Comércio**") e **QUE DESCLASSIFICOU A EMPRESA.**

A Deltamed é fabricante de equipamentos de OSMOSE REVERSA PORTÁTIL e para efeito deste certame, apresentou em sua proposta a especificação técnica do produto ofertado, que, em características gerais, superam em muito as exigidas pelo edital (volume de produção, por exemplo de 150 L/H, desinfecção automática e outros). Ademais, além da proposta, em sua documentação de habilitação, apresentou a ficha técnica do equipamento de forma redundante e complementar. Somado, notas fiscais de fornecimento, atestado pertinente ao objeto. Deste modo, fica pouco claro o motivo de sua desclassificação.

Em outras considerações, (i) Alta Comercio, como fornecedor de equipamentos médicos, segundo seu objeto social (CNAE 46.45-1-01 e afins) tem a obrigatoriedade de possuir **ALVARÁ SANITÁRIO** por se tratar de **AREA DE INTERESSE DA SAÚDE**, segundo **AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA – ANVISA e Resoluções Normativas de TODOS os estados da Federação, com atenção aos Estados de Santa Catarina e Rondônia**; e (ii) Os Atestados Técnicos apresentados pela Alta não contemplam o objeto em questão, conforme item 13.8 – a1 do Edital deste pregão.

- a. Equipamento de Osmose Reversa fornecido é utilizado em Laboratórios, com baixa vazão (20 L/H). Sequer têm obrigação de Registro ANVISA.
- b. Equipamento de OSMOSE REVERSA PORTÁTIL tem aplicações quase que exclusivas para tratamento em procedimentos de hemodiálise aguda, portanto, com fins de procedimentos médicos/hospitalares, o que requer do fornecedor necessária comprovação técnica.

Assim sendo, a Deltamed requer seja deferida a sua intenção de recurso para que seja reformada a r. decisão, revogando-se, assim, a habilitação da Alta Comércio e **HABILITANDO** a empresa Deltamed.

Atenciosamente,

Daniel Rocha

(37) 9 9844-5678

Deltamed Eletromedicina Ltda

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <sigma.supel@gmail.com>

16 de outubro de 2020 09:23

Para: Daniel Rocha <daniel.rocha@easy-br.com>

Bom dia Senhor Licitante.

Atesto o recebimento e peço por gentileza que se possível anexe no sistema comprasnet vossa peça recursal, o prazo para realizar esse procedimento ainda vai até o dia 20.10.2020.

Atenciosamente.

Marina D. de M. Taufmann
Pregoeira em Substituição

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual
de Licitações

